



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 058 /2019

Dá denominação de “GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI” a biblioteca da EMEF “Eloy Miranda”, no Município de Fundão/ES.

A **VEREADORA QUE SUBCREVE**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de “GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI” a biblioteca da Escola Eloy Miranda, localizado no Município de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 24 de setembro de 2019.

Sônia Lúcia N.R. Steins
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Geralda Maria Guidolini de Bortoli, natural de Cavalinhos – município de João Neiva, nasceu em 15 de janeiro de 1956, filha de Ferdinando Pedro Guidolini e Ida Folli Guidolini. Foi casada com José de Bortoli e desse enlace nasceram Josirley de Bortoli, Janaína de Bortoli e Janine de Bortoli.

A homenageada iniciou sua carreira docente no ano de 1976 como professora substituta em escola de Timbuí e no ano seguinte em escola de Alto da Penha. Posteriormente se tornou professora efetiva da rede estadual atuando em escola de Assombro – interior de Aracruz; Piabas – interior de Fundão; e por último na EMEF "Professor Ernesto Nascimento", onde se aposentou.

Na rede municipal, foi funcionária da EMEF "Eloy Miranda" no período de 2000 a 2010, onde prestou relevantes serviços em prol da sociedade fundãoense como professora de matemática e coordenadora de turno.

Faleceu em 31 de março de 2010 de morte cerebral no hospital da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo, após sofrer um aneurisma cerebral em 26 de março de 2010 ao chegar para trabalhar na EMEF "Eloy Miranda" onde atuava como coordenadora de turno no vespertino.

Tal homenagem é bastante justa, visto que durante sua vida, dedicou-se a ajudar o próximo, sempre com conduta ilibada e inquestionável, plantando em suas aulas a semente da real democracia e amor ao próximo, que certamente florescerão e gerarão frutos em todos nós, fazendo jus a esta homenagem proposta por mim.

Portanto, peço especial atenção e apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição, eternizando nossos sentimentos de admiração e saudades.


SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão/ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERALDA MARIA GUIDOLINI DE BORTOLI

MATRÍCULA:

0246610155 2010 4 00155 002 0080516 52


SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 54ano(s)
NATURALIDADE natural de IBIRACU-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 344154 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim, título de eleitor nº 4027261449 da Zona 014		
FILIAÇÃO Ferdinando Pedro Guidolini e Ida Folli Guidolini.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010) - à(s) 02:30 hora(s)		DIA MÊS ANO 31 03 2010
LOCAL DE FALECIMENTO Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE Acidente vascular cerebral (CID-I64), Ruptura de aneurisma		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Fundão, ES.		
DECLARANTE Josirley De Bortoli, profissão fonoaudiólogo, casado(a), natural de João Neiva -ES, Identidade nº 2882 CRFA, residente no(a) Rua Clementina Carreta, Nº 91, Ozéias, Fundão, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Calipson Tadeu Nogueira da Gama, CRM nº 1281		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010) O(A) falecida era casada, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores Janaina De Bortoli com 28 ano(s), Janine De Bortoli com 22 ano(s), Josirley De Bortoli com 32 ano(s), CPF nº 06010279739. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 31 de março de 2010.


Simone Rocha Bilucas
Escrevente

